



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Teófilo Otoni à Dra. Sueli Maxakali.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Sueli Maxakali, o título de Cidadã Honorária, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni e região, como liderança indígena, difundido a cultura Maxakali através da educação, arte e valorização dos Povos Originários.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o *caput* deste artigo, será prestada em sessão solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 2º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 17 de setembro de 2024.

Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Eliane Moreira (Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2024)